

ERRATA DA PORTARIA SEMGE Nº 014, de 24 de janeiro de 2024.

Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário Oficial do Município, nº 9579, em 23 de fevereiro de 2024, considerando a Súmula 473 do STF:

PORTARIA	RETIFICAÇÃO
014	Onde se lê: “Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 20.01.2024 e término em 23.07.2024”
	Leia-se: ““Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante, com início em 20.01.2024 e término em 20.07.2024”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de junho de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022